

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório n $^{\circ}$ 091/2020 – Pregão Presencial n $^{\circ}$. 036/2020

6° TERMO ADITIVO A ATA N.° 104/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado COMPROMITENTE e, de outro lado, a empresa *Andreia Aparecida de Oliveira ME*, inscrita no CNPJ Nº 15.413.146/0001-36, localizada na Av. Dona Mariquinha, nº 3265, Bairro Turquia em Maria da Fé/MG, neste ato Representada por Andreia Aparecida de Oliveira, Portadora do documento de identidade nº MG 9.327.617 e CPF Nº 034.152.006-39, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, nº 186, Centro de Maria da Fé/MG, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2020,** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 104/2020, firmada em 01/10/2020, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "D" da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
29	CAFÉ EM PO TIPO 1, TRADICIONAL OU EXTRA FORTE, TORRADO E MOIDO – 500 GR, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE ATÓXICO	UN	R\$7,42	R\$9,82
34	CARNE BOVINA DE 1º (COXÃO MOLE) CORTADA EM FATIAS GROSSAS	KG	R\$28,38	R\$32,05

CLÁUSULA TERCEIRA: Os efeitos deste reajuste passarão a vigorar a partir de 13 de abril de 2021.







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 13 de abril de 2021.

COMPROMITENTE
Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

COMPROMISSÁRIA
Andreia Aparecida de Oliveira
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME

Marcos Alexandre de Carvalho Gestor da Ata de Registro de Preços



